Prefeitura Municipal de Brejão BREJÃO



PORTARIA Nº 007/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), Luana Batista Martins de Barros, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia, lotação na Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal N 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Conceder retorno as suas funções de origem, de Agente Sanitário, com Lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) \$789.1156/ 1132/ 1148 - CNPJ; 10.131.076/0001-00 www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

